

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA
OAB/MA nº 21.553.**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024. REF.: Processo nº. 472/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER e a empresa EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.258.385/0001-79. OBJETO: Confeção de materiais gráficos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 018/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 050/2023 e Processo nº 472/2023 - VALOR GLOBAL: R\$ 68.849,40 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 10 122 Administração Geral 10 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 10 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB 02 04 00 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0012 EDUCAÇÃO BASICA 12 361 0012 2019 0000 MANUT E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES - 30% 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica- PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e CLIDEMAR FERREIRA SOARES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Fevereiro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA, OAB/MA nº 21.553.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 - Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ADRIANA PAIVA DOS SANTOS - OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE". VALOR GLOBAL: R\$ 36.198,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo - 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA - Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ADRIANA PAIVA DOS SANTOS, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 - Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS - OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE". VALOR GLOBAL: R\$ 15.150,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo - 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA

DE SOUSA - Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 - Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES - OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE". VALOR GLOBAL: R\$ 35.174,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo - 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA - Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIA RODRIGUES COSTA MARQUES, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 - Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO - OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE". VALOR GLOBAL: R\$ 19.567,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo - 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA - Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico - OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 - Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIO COELHO DA SILVA - OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE". VALOR GLOBAL: R\$ 12.085,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo - 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA - Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto

Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO COELHO DA SILVA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIO MONTEIRO CARVALHO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.355,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO MONTEIRO CARVALHO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ANTONIO PEREIRA GOMES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.485,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO PEREIRA GOMES, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ARLON COSTA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.520,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ARLON COSTA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e CAMYLA DA SILVA PAULA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.390,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e CAMYLA DA SILVA PAULA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e DEILSON SANTOS SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.049,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e DEILSON SANTOS SILVA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e EDMAURO DE CASTRO SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.987,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e EDMAURO DE CASTRO SOUSA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ELANE RODRIGUES CEREJO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.021,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ELANE RODRIGUES CEREJO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e EUZIDIO ALVES DOS SANTOS FILHO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e EUZIDIO ALVES DOS SANTOS FILHO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.730,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e HUGO MENDES BATISTA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.580,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e HUGO MENDES BATISTA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ISAIAS LUCENA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.107,50 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ISAIAS LUCENA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JANAINA SILVA DE SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.185,25 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JANAINA SILVA DE SOUSA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JESSIARA MELO DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 10.297,50 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JESSIARA MELO DA SILVA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 10.600,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSÉ MACHADO PEREIRA FILHO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 15.185,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ MACHADO PEREIRA FILHO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 19.740,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e JOSÉ WILTON DA CONCEIÇÃO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e KELIANNE PINHEIRO COSTA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 25.860,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e KELIANNE PINHEIRO COSTA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LUANA DA SILVA SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 20.100,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA** – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LUANA DA SILVA SOUSA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e LUCAS ALVES DE ALMEIDA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 17.455,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA –** Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LUCAS ALVES DE ALMEIDA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MAILSON CHAVES MARQUES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 39.970,25 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA –** Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MAILSON CHAVES MARQUES, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 13.675,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA –** Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 –

Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA CACIANA DE MELO FERREIRA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 8.950,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA –** Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA CACIANA DE MELO FERREIRA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MARIA LAGO DA SILVA CAVALCANTE – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 34.125,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA –** Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e MARIA LAGO DA SILVA CAVALCANTE, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e NATALICIA LEITE SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL R\$ 13.735,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 06/2020 e suas alterações na Resolução nº 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA –** Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e NATALICIA LEITE SILVA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024. REF.: Processo nº. 054/2024 – Chamada Pública nº 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e OSMEZINA DOS SANTOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL R\$ 20.070,50 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e OSMEZINA DOS SANTOS, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e OSVALDO MENDES DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 8.850,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e OSVALDO MENDES DA SILVA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RAIMUNDO DE ALMEIDA ARAÚJO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 9.019,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RAIMUNDO DE ALMEIDA ARAÚJO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RAYANE DA SILVA RAMOS – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do

empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 18.470,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RAYANE DA SILVA RAMOS, pela CONTRATADA.

Fls. nº

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RIVANIA PEREIRA MARQUES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 31.320,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RIVANIA PEREIRA MARQUES, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ROGERIO CARREIRO CAVALCANTE – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. VALOR GLOBAL: R\$ 9.650,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - BASE LEGAL: Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e ROGERIO CARREIRO CAVALCANTE, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de

educação básica pública, verba FNDE/PNAE". **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.785,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e RONISVALDO DOS SANTOS SOUSA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e SALUSTRIANO DE SOUSA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 700,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e SEB SALUSTRIANO DE SOUSA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e SEBASTIÃO FIGUEREDO – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.975,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e SEBASTIÃO FIGUEREDO, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e TERESA SOUSA CHAVES – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.660,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder

Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e TERESA SOUSA CHAVES, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDEI RODRIGUES SOUZA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.595,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e VALDEI RODRIGUES SOUZA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e VALDMILSON COSTA DA SILVA – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.045,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 – **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA – Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e VALDMILSON COSTA DA SILVA, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.
Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico – OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 – Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e WALQUIRIA MOREIRA DE ALBUQUERQUE – OBJETO: “aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.848,00 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo –

3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL:** Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA** - Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e **WALQUIRIA MOREIRA DE ALBUQUERQUE**, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico - OAB/MA n.º 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024. REF.: Processo n.º 054/2024 - Chamada Pública n.º 001/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ de n.º 02.078.577/0001-41- OBJETO: "aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE". VALOR GLOBAL: R\$ 153.180,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Poder Executivo. Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. 12.306.0011.2013.0000. Manutenção dos Recursos Vinculados do Programa Merenda Escolar - PNAE. Material de Consumo - 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024 - **BASE LEGAL: Pela Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020 e suas alterações na Resolução n.º 21/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA** - Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e **GENIVAL REIS SANTOS**, pela CONTRATADA.**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de abril de 2024.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico - OAB/MA n.º 11.534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 PARA O EXAME MÉDICO

Convoca candidatos aprovados em concurso público para o Exame Médico e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital n.º 01/2020, realizada por meio do Decreto Municipal n.º 0111/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de 22 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para o Exame Médico, os candidatos aprovados no concurso público relacionados no Anexo I deste Edital, conforme previsão do Edital n.º 01/2020, subitem 4.1, alínea "I".

Art. 2º - O Exame de Saúde será realizado no dia 03 de maio de 2024, às 08 horas, no Centro de Especialidades Médicas, mesmo prédio do Hospital Municipal de Alto Alegre do Pindaré (localizado na Avenida Carajás, s/n, Alto Alegre do Pindaré-MA).

Parágrafo Único - O candidato deverá se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de convocação.

Art. 3º - Somente será admitido para realização do Exame Médico, o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique.

Parágrafo Único - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Art. 4º - O Exame Médico será eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.

Art. 5º - Os candidatos convocados deverão apresentar na data, local e horário de sua convocação nesta etapa, os resultados dos exames abaixo relacionados à junta médica credenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual avaliará o estado de saúde do candidato e emitirá parecer considerando-o apto ou inapto para o exercício do cargo.

Art. 6º - É de responsabilidade exclusiva dos candidatos providenciar os exames médicos solicitados, arcando inclusive com os possíveis custos de sua realização.

Parágrafo Primeiro - Os exames médicos que deverão ser apresentados à junta médica são os seguintes:

- Exame de Hanseníase - Baciloscopia
- Raio X do Tórax
- Parasitologia de Fezes
- Sumário de Urina **Fls. nº 816**
- Hemograma Completo
- Lipidograma Total **Proc. nº 054**
- Sorologia Para Lues
- Eletroencefalograma **Ass.: 03**
- Eco Dopplercardiograma
- Glicemia em Jejum
- Atestado de Sanidade mental (fornecido por Psiquiatra).
- Anti-HBC (Hepatite B)
- Anti-HCV (Hepatite C)

Parágrafo Primeiro - Os exames médicos deverão ser recentes com validade de até 30 dias.

Art. 7º - A entrevista médica, avaliação clínica e os exames complementares serão definidos pela área de saúde do município, realizados sempre que possível, por médico da Administração ou por meio da rede conveniada ou credenciada.

§ 1º - A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes pelo médico examinador.

§ 2º - A omissão e/ou negação, pelo candidato, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata eliminação do concurso público.

Art. 8º - Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames realizados pelos candidatos, a junta médica emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Parágrafo Primeiro - Os candidatos aptos deverão comparecer no dia 08 de maio de 2024, a partir das 15 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para receberem sua Portaria de Nomeação e tomar posse de seu cargo.

Art. 9º - Estará eliminado o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos, assim como, será excluído do Concurso o candidato que não comparecer ao Exame Médico.

Alto Alegre do Pindaré-MA, 23 de abril de 2024.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME MÉDICO

CARGO: 013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

044262085 - ANTONIO DIEGO SILVA E SILVA - 77,00
044256938 - MARIA ALCIANE PEREIRA DA SILVA PAIVA - 76,00
044194170 - FRANCISCO FAGNER NASCIMENTO SILVA - 76,00
044191054 - DIEGO SILVA LIMA - 76,00
044183554 - DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA - 76,00

CARGO: 013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD

044196709 - ABMAEL SILVA SOUSA - 73,00

CARGO: 014 - PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO - PCD

044190618 - ABMAEL SILVA SOUSA - 71,00

CARGO: 017 - PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

044256403 - BRUNO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES - 70,00
044257797 - BRUNO RAMOS CUNHA - 67,00
044261737 - LEANDRO DE MIRANDA MATOS - 66,00
044183956 - SAMUEL CARVALHO DA SILVA - 63,00
044259032 - DÁRIO JERFESON PAIS SOUSA - 62,00

Alto Alegre do Pindaré-MA, 23 de abril de 2024.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito